



5214151



00005.002510/2012-13



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Logística

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03/2017

PROCESSO N.º 00005.002510/2012-13

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, a Coordenadora-Geral de Logística do Ministério dos Direitos Humanos, por delegação de competência fixada pela Portaria MDH nº 145, de 02 de outubro de 2017, publicada no DOU de 03 de outubro de 2017 (5196608),

DECLARA:

Fica registrado o presente apostilamento, cujo objeto é a retificação da Cláusula Décima constante do Contrato nº 19/2012 (4953864), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos e as empresas **ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 01.715.970/0001-36, sediada SHTN, Trecho 1, Lote 2, Bloco C, Unidade 301, Brasília/DF, CEP 70800-200; **CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 05.398.090/0001-34, sediada no Lote nº 24, Bloco A, Sala 07, SIA/SO, Guará, Brasília/DF; **RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**, CNPJ: 36.764.843/0001-01, sediada no SIA/SO, Lote nº 24, Sala 03, Guará, Brasília/DF; e **POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 07.204.468/0001-47, sediada no SHTN, Trecho 01, Conjunto 02, Bloco G, Unidade Autônoma 01, Sala 01, Lago Norte, Brasília/DF, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de Créditos Orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2017, a cargo da LOCATÁRIA, orçamento específico da:

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA DO MDH

Unidade Gestora nº 810005

☐ Unidade Orçamentária 30101

Programa de Trabalho: 04122211220000001

PTRES 137047

Fonte de Recursos 0100000000

Natureza de Despesa 339039

PI DH9990ALUG0

Empenhos 2017NE800037 e 2017NE800063

Unidade Gestora nº 810005

☐ Unidade Orçamentária 30101

Programa de Trabalho: 04122211220000001

PTRES 137047

Fonte de Recursos 0100000000

Natureza de Despesa 339039

PI DH9990ALUG0

Empenhos 2017NE800038 e 2017NE800064

Unidade Gestora nº 810005

☐ Unidade Orçamentária 30101

Programa de Trabalho: 04122211220000001

PTRES 137047

Fonte de Recursos 0100000000

Natureza de Despesa 339093

PI DH9990ALUG0

Empenhos 2017NE800039 e 2017NE800065"

DÉBORA GEBRIM DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Debora Gebrim de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Logística**, em 13/10/2017, às 15:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **5214151** e o código CRC **1EC03909**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.



4953864



00005.002510/2012-13

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2012**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E AS EMPRESAS ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA., CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A E POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, criado por meio da Medida Provisória n.º 782, de 31 de maio de 2017, com sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5.º e 9.º andares, CEP 70.054.906, Brasília – DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.136.980/0008-87, por meio da SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS, neste ato representada pela Secretária de Gestão da Política de Direitos Humanos, Interina, **LAURA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, brasileira, divorciada, Carteira de Identidade RG n.º 3443926 – SESP/DF, inscrita no CPF/MF sob o n.º 621.431.821-04, residente e domiciliada nesta Capital Federal, por subdelegação de competência fixada na Portaria MDH n.º 26, de 3 de maio de 2017, denominada **CONTRATANTE** e as empresas **ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 01.715.970/0001-36, sediada SHTN, Trecho 1, Lote 2, Bloco C, Unidade 301, Brasília/DF, CEP 70800-200; **CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 05.398.090/0001-34, sediada no Lote n.º 24, Bloco A, Sala 07, SIA/SO, Guará, Brasília/DF; **RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**, CNPJ: 36.764.843/0001-01, sediada no SIA/SO, Lote n.º 24, Sala 03, Guará, Brasília/DF; e **POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 07.204.468/0001-47, sediada no SHTN, Trecho 01, Conjunto 02, Bloco G, Unidade Autônoma 01, Sala 01, Lago Norte, Brasília/DF, neste ato representadas pelo seu procurador **EMMANUEL SARKIS**, brasileiro, casado, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 2.520.061, SSP/DF, inscrito no CPF n.º 003.971.251-60, residente e domiciliado no Setor de Hotéis e Turismo Norte, TR 01, Bloco A, Lote 02, apartamentos 301/302 – Brasília DF, CEP 70.800-200, doravante denominadas **CONTRATADAS**, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao **Contrato n.º 19/2012**, constante do **Processo n.º 00005.002510/2012-13**, nos termos do art. 51 da Lei n.º 8.245/1991 mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência, por mais 60 (sessenta) meses, do Contrato n.º 19/2012, cujo objeto é a locação de imóvel comercial, equivalente a 600 m² situado no 1.º subsolo do Lote B da Quadra 09 do Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate – Torre B – Brasília/DF, destinado a suprir a demanda do Ministério dos Direitos Humanos - MDH, prevista na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir do **dia 25 de agosto de 2017 até 24 de agosto de 2022**, com fundamento no Art. 51 da Lei n.º 8.245/1991.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2017 estão estimadas em R\$ 178.907,59 (cento e setenta e oito mil novecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos) e, para o exercício de 2018, em R\$ 515.253,85 (quinhentos e quinze mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), a cargo do Ministério dos Direitos Humanos, cujos programas de trabalho e Elemento de Despesas seguem descritos abaixo:

- 3.1.1. Unidade Gestora n.º 810005
- 3.1.2. Natureza de Despesa 339039 e 339093
- 3.1.3. PI DH9990ALUGO
- 3.1.4. ☐ Unidade Orçamentária 30101
- 3.1.5. Fonte de Recursos 0100000000

3.1.6. PTRES 137047

3.1.7. Empenho 2017NE800351, 2017NE800352 e 2017NE800353 e DDO Nº 19 e 21 /2017/CGEOF/SGPDH/SDH-MJ

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total estimado do Contrato, para a prorrogação da vigência, é de R\$ 2.576.269,25 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - ASSINATURA ELETRÔNICA

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações-SEI do Ministério da Justiça, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto no § 2º, art. 10, da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da **CONTRATADA**, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas sem prejuízo do reajuste de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as quais se obrigam a cumpri-lo.

LAURA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Secretária de Gestão da Política de Direitos Humanos, Interina

EMMANUEL SARKIS

ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA.
CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A
POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Sarkis, Usuário Externo**, em 22/08/2017, às 20:33, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Aparecida da Silva Santos, Secretária de Gestão da Política de Direitos Humanos - Interina**, em 23/08/2017, às 11:57, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **4953864** e o código CRC **2B03CC9E**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO 3

Ano CLIV Nº 168-A

Brasília - DF, quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Sumário

PÁGINA

Ministério dos Direitos Humanos 1

Ministério dos Direitos Humanos

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017 - UASG 810005

Nº Processo: 08000044859201799 . Objeto: Contratação de remanescente para prestação de serviços de auxiliar de almoxarifado, carregador, contínuo, recepcionista, supervisor e auxiliar de supervisor, na forma de execução indireta, para atender a demanda do Ministério de Direitos Humanos - MDH, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico, seus anexos e legislação correlata. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 33/2014 Declaração de Dispensa em 29/08/2017. LAURA APARECIDA DA SILVA SANTOS. Secretária de Gestão da Política de Direitos Humanos Interina. Ratificação em 29/08/2017. JOHANESS ECK. Secretário Executivo do Ministério Dos Direitos Humanos Interino. Valor Global: R\$ 3.236.122,86. CNPJ CONTRATADA : 04.552.404/0001-49 ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.

(SIDEC - 30/08/2017) 200016-00001-2017NE800026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 200016

Número do Contrato: 00019/2012, subrogado pelaUASG: 200016 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR.
Nº Processo: 00005002510201213.
DISPENSA Nº 12/2012. Contratante: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS -CNPJ Contratado: 01715970000136. Contratado : ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA -.Objeto: Prorrogação do período de vigência, por mais 60 (sessenta) meses, do Contrato nº 19/2012, cujo objeto é a locação de imóvel comercial, equivalente a 600 metros quadrados, situado no 1º subsolo do Lote B da Quadra 09 do Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, Brasília-DF. Fundamento Legal: art. 51 da Lei nº 8.245/1991 .Vigência: 25/08/2017 a 24/08/2022. Valor Total: R\$2.576.269,25. Fonte: 100000000 - 2017NE800351 Fonte: 100000000 - 2017NE800352 Fonte: 100000000 - 2017NE800353. Data de Assinatura: 23/08/2017.

(SICON - 30/08/2017) 200016-00001-2017NE800026

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 33/2014

Subrogada pela UASG: 200016 - SECRETARIA DEDIREITOS HUMANOS/PR. Nº Processo: 00005007541201422. Contratante: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS -CNPJ Contratado: 02843359000156. Contratado : PLANALTO SERVICE LTDA -.Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 33/2014, celebrado com a Planalto Service Ltda, sem prejuízo de aplicação de penalidades subsequentes após o devido processo legal. Fundamento Legal: Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 31/08/2017 .

(SICON - 30/08/2017) 200016-00001-2017NE800026

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179		

IMPrensa Nacional

http://www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br